

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de São Gabriel CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria de nº 302, de 07 de outubro de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117 da Lei Federal 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 151/2025, de 21 de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar Edna Marla Gama Machado, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessora Técnica de Planejamento e Finanças, matrícula sob nº 261733, lotada nesta Secretaria, CPF nº. 066.284.xxx-xx, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 258/2025, Processo Administrativo nº 199/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 054/2025, que versa sobre a prestação de serviços de consultoria jurídica especializada no planejamento das contratações públicas, visando ao auxílio e orientação na elaboração dos artefatos de planejamento pelas secretarias municipais, inclusive, para elaboração do Plano de Contratações Anual do município de São Gabriel - BA para o ano de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de São Gabriel, Estado da Bahia, aos 07 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Mateus Machado Rocha Prefeito Municipal